Fundo Municipal de Saúde de Buíque

DECRETO Nº 18/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 439/2019 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 945.000,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) sendo R$ 472.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Art. 8º e R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Art. 9º Inciso II pessoal e encargos e R$ 452.500,00 Art. 9º Inciso V despesas com custeio destinado as dotações orçamentárias abaixo

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030100072.056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	50.000,00
1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	55.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.069 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001 - Recursos Ordinários	R$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R$	400.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
001 - Recursos Ordinários	R$	200.000,00
1030200362.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	100.000,00
1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS		
33903000 - Material de Consumo		
212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
Total	**R$**	**945.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

16.01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

1030101132.060 - Promoção à Saúde do Idoso		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
001 - Recursos Ordinários	R$	15.000,00
33903000 - Material de Consumo		
001 - Recursos Ordinários	R$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R$	25.000,00
1030200072.062 - MANUTENÇÃO DAS UBS		

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

1030400411.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030400412.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VILIGÂNCIA SANITÁRIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 30.000,00

1030500402.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200071.064 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades

44905100 - Obras e Instalações

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 200.000,00

1030200361.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO

44905100 - Obras e Instalações

001 - Recursos Ordinários R$ 400.000,00

1030200362.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO - CONV. UNIÃO

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à R$ 10.000,00

1030200362.073 - MANITENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH

33903000 - Material de Consumo

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 80.000,00

1030200372.074 - MANUTENÇÃO DO CAPS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00

Total R$ 945.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 02 de março de 2020

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
02/03/2020